



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1940	29 JUN. 2015	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

9 JUN. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 674 2015.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal visando sinalizar com Faixa para Pedestres a rua João Anzaloni Filho, defronte o nº.740 – Drogaria Drogazul.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que através do órgão competente, informe se há possibilidade de sinalizar com Faixa para Pedestres a rua João Anzaloni Filho, defronte o nº.740 – Drogaria Drogazul.

Em caso positivo para quando?

Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

Se trata de uma via com movimento extraordinário, que dá acesso a vicinal para São José do Rio Pardo.

Recentemente foi inaugurada a Drogaria Drogazul, muito frequentada pela população que reside no bairro Jardim Santa Clara e adjacências.

Estive visitando o local e pude compreender que o uso da faixa é de suma importância para os pedestres e demais transeuntes que vão a Farmácia, seja para comprar algum produto ou até mesmo se pesar. Fiquei por minutos observando o trânsito e muitas pessoas idosas atravessavam em qualquer lugar, em razão da ausência da faixa.

Por se tratar de um local de efetivo movimento, peço que a pintura da Faixa para Pedestres seja feita em vias de urgência, evitando que futuros e indesejados acidentes aconteçam, ressaltando que esse tipo de sinalização de solo é simples e de custo irrisório para os cofres municipais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de junho de 2015.

ODAIR ANTONIO DA SILVA
Odair 2000 – Vereador/PRP